



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

“Oscar de Arruda Penteadó”



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO JANEIRO A MARÇO DE 2020

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94 e Lei 1953 de 07/03/2001, o Serviço de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas até 31/03/2020.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa.
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA
GESTÃO DE PESSOAL
GESTÃO DO PATRIMÔNIO
GESTÃO DO ALMOXARIFADO
GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO
GESTÃO DAS COMPRAS
GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE
DIVERSOS

A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

Encaminhada para Câmara pelo Executivo Municipal o Projeto de Lei da LDO e LOA para exercício de 2.020.

- Site da Transparência atualizado conforme legislação.
- Decreto Municipal para adequação de horário de trabalho para redução de custos;
- Gerados os relatórios conclusivos do Controle Interno relativos à Gestão Orçamentária. (Anexos).
- Arrecadação incompleta do período de (janeiro a março de 2019) (repasse da PMRC) R\$ 256.333,34 (diferença de R\$ 15.666,64 – do orçamento de R\$ 1.100.000,00 – parcela mensal no valor de R\$ 90.666,66
- Situação financeira abaixo do esperado, porém a arrecadação das Receitas Próprias estimada em R\$ 12.000,00 está em 2.951,23% no valor de R\$ 406,61.
- Demais informações no relatório próprio anexado.

